DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Aposentadoria	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 19, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE LIMA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE LIMA, portador (a) do R.G. nº 46.296.875-3, C.P.F nº 385.412.968-81, titular do cargo MOTORISTA, nomeado(a) em 06/10/2014 sob regime Estatutário, matricula n.º 111428-1 referente ao período aquisitivo de 06.10.2018 a 05.10.2019, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 11.01.2021 com término em 09.02.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

Portarias

PORTARIA Nº 20, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) MARCIA PAULINO NATALLI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) MARCIA PAULINO NATALLI, portador (a) do R.G. nº 16.654.019-5, C.P.F nº 074.590.048-80, titular do cargo AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeado(a) em 05/12/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 9022-1 referente ao período aquisitivo de 05.12.2018 a 04.12.2019, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 11.01.2021 com término em 09.02.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 21, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre DESIGNAR o funcionário efetivo para exercer a Função Gratificada concedida de acordo com a Lei Complementar nº 55/2018, ao servidor abaixo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

relacionado.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar para a Função Gratificada de acordo com Anexo I da Lei Complementar n. º 055 de 03/04/2.018, a partir de 08/01/2021, de acordo com o quadro abaixo:

Nome	Nome Cargo Efetivo	Nome da Função Gratificada	RG.
LEANDRO BURREGO PRIMO DO NASCIMENTO	AGENTE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	CHEFIA DE SETOR DE CONVÊNIO E PARCERIAS DE FOMENTO E FISCALIZAÇÃO E AMBIETAL	43.014.272-9

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 22, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES para responder pelas funções do Cargo em comissão de Diretor Departamento de Administração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designar o servidor GILCÉLIO DE SOUZA SIMÕES, portador (a) do R.G. nº 22.972.523-5 SSP/SP, C.P.F nº 098.993.218-42, em exercício no cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE admitido em 04.01.2021, a responder em acumulo, pelas funções do cargo em comissão de Diretor Departamento de Administração.

ARTIGO 2º - O servidor responderá pelas atribuições do cargo pelo período em que o cargo de Diretor de Departamento de Administração estiver vago, cessando com a nomeação para o cargo.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à(s) data(s) de 04.01.2021, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 23, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) ROSANGELA DE PAULA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) ROSANGELA DE PAULA, portador (a) do R.G. nº 21608805, C.P.F nº 085.379.878-83, titular do cargo AJUDANTE SERVISOS DIVERSOS, nomeado(a) em 02/12/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 9032-1 referente ao período aquisitivo de 02.12.2019 a 01.12.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 16.01.2021 com término em 14.02.2021, devendo retornar ao trabalho na

data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 24, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) IZADORA SILVA MAIA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) IZADORA SILVA MAIA, portador (a) do R.G. nº 49.011.554-8, C.P.F nº 398.936.928-81, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeado(a) em 01/04/2014 sob regime Celetista, matricula n.º 111372-1 referente ao período aquisitivo de 01.04.2019 a 31.03.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 11.01.2021 com término em 09.02.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 25, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA DE PAULA SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) ELAINE CRISTINA DE PAULA SILVA, portador (a) do R.G. nº 24.161.413-2, C.P.F nº 339.845.828-97, titular do cargo AJUDANTE SERV. DIVERSOS, nomeado(a) em 05/11/2007 sob regime Estatutário, matricula n.º 110774-1 referente ao período aquisitivo de 05.11.2019 a 04.11.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 16.01.2021 com término em 14.02.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PORTARIA Nº 26, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) REINALDO FERREIRA DA SILVA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) REINALDO FERREIRA DA SILVA, portador (a) do R.G. nº 18.427.659-7, C.P.F nº 074.372.898-06, titular do cargo ENCARREGADO DE TURMA, nomeado(a) em 01/03/1994 sob regime Estatutário, matricula n.º 1081-1 referente ao período aquisitivo de 01.03.2018 a 28.02.2019, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 18.01.2021 com término em 16.02.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 27, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) JOEL PEREIRA MAIA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) JOEL PEREIRA MAIA, portador (a) do R.G. nº 11.500.949, C.P.F nº 047.585.338-57, titular do cargo MOTORISTA, nomeado(a) em 24/10/2011 sob regime Estatutário, matricula n.º 110993-1 referente ao período aquisitivo de 24.10.2013 a 23.10.2014, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 19.01.2021 com término em 17.02.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 28, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) ELMARA CRISTINA DE SOUZA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) ELMARA CRISTINA DE SOUZA, portador (a) do R.G. nº 24.160.973-2, C.P.F nº 275.777.858-73, titular do cargo AGENTE COMUNITARIO PSF, nomeado(a) em 21/11/2013 sob regime Celetista, matricula n.º 111338-1 referente ao período aquisitivo de 21.11.2019 a 20.11.2020, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 08.02.2021 com término em 09.03.2021, devendo retornar ao trabalho na

data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 29, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo e pagamento de FÉRIAS do(a) servidor(a) EDVALDO LUIZ BARBOSA.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) EDVALDO LUIZ BARBOSA, portador (a) do R.G. nº 15.773.164, C.P.F nº 043.195.438-07, titular do cargo AJUDANTE DE MANUTENCAO, nomeado(a) em 23/11/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 8084-1 referente ao período aquisitivo de 23.11.2014 a 22.11.2015, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 10.02.2021 com término em 11.03.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 30, DE 08 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a CONCESSÃO do gozo de FÉRIAS do(a) servidor(a) ANA CAROLINA JORGE URBANO.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS ao(a) Servidor(a) ANA CAROLINA JORGE URBANO, portador (a) do R.G. nº 302919181, C.P.F nº 287.471.218-31, titular do cargo CIRUGIAO DENTISTA (4 HRS), nomeado(a) em 26/09/2002 sob regime Estatutário, matricula n.º 8035-1 referente ao período aquisitivo de 26.09.2018 a 25.09.2019, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 18.02.2021 com término em 04.03.2021, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 08 DE JANEIRO DE 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2020

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – PREGÃO ELETRÔNICO N° 092/2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO E MONTAGEM DE CARNÊS DE IPTU / ISS, em atendimento do Departamento de Finanças / Tributação, e tendo a sua tramitação atendida a legislação pertinente, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar o menor preço, a seguinte empresa:

 MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES LTDA - EPP:

Lote 01 (itens 01 e 02) – valor total de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, em 08 de janeiro o de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 066/2018

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO do contrato referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de suporte técnico e manutenção preventiva de controle de acesso facial já instalados pela contratada (item 05 do contrato).
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Educação
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	12 (doze) meses, com início a partir da data de 14/12/2020, com vigência até 13/12/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02 – Executivo 02.06 – Departamento de Educação 02.06.02 – Setor do Ensino Infantil 12.365.0210.2014.0000 – Manutenção do Ensino Infantil Pré-Escola 02.06.03 – Setor de Creche 12.365.0210.2290.0000 – Manutenção do Ensino Infantil-Creche 02.06.05 – Setor do Ensino Fundamental – 25% 12.361.0210.2190.0000 – Manutenção do Ensino Fundamental 3.3.90.30.00 – Material de Consumo 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FONTE DE RECURSOS	Próprio.
CONTRATADA – J.B.C.M. EQUIPAMENTOS E SISTEMA LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	3º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 166/2018
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	09/12/2020
VALOR DO ADITIVO	R$ 27.000,00

EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 01/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Constitui objeto deste aditivo, o reequilíbrio de preços dos itens 03 e 07, (cimento CP-II, saco de 50 kg), da cota principal e reservada, respectivamente.

VALOR APÓS REEQUILIBRIO	R$ 28,55 (vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos)
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos
PRAZO VIGÊNCIA DO ADITIVO DO CONTRATO	A vigência deste aditivo se inicia no dia 26 de novembro de 2020 (data do pedido do reequilíbrio), e se encerra no dia 29 de janeiro de 2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	02 02 05 04 122 0066 2287 0000 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 02 08 01 15 451 0280 2028 0000 02 09 05 15 452 0285 2295 0000 02 09 04 15 452 0285 2029 0000 3 3 90 30 00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	Próprios.
CONTRATADA – DISTRIBUIDORA DE CIMENTO FRANCANA – LTDA	
NUMERO DO ADITIVO DO CONTRATO	2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 163/2020
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO CONTRATO	03/12/2020

EXTRATO DE ADITIVO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO, TÃO SOMENTE DE PRAZO do contrato, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, visando a execução de REFORMA DO IMÓVEL, DO VELÓRIO MUNICIPAL.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Engenharia
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	03 (três) meses, e terá início a partir da data do seu efetivo vencimento que se dará no dia 27/10/2020, com vigência até 27/01/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.09.04.15.451.0285.1091.0000 – Reforma do Velório Municipal 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
FONTE DE RECURSOS	Estadual e Próprio.
CONTRATADA – G K CONSTRUTORA EIRELI	

NÚMERO DO ADITIVO	2º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 060/2020
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	22/10/2020

EXTRATO DE APOSTILAMENTO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 039/2020

CONTRATANTE	**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**
OBJETO	Constitui objeto deste apostilamento, a inclusão de Dotação Orçamentaria para acobertar as despesas decorrentes da execução dos contratos referentes a AQUISIÇÃO, COM ENTREGA PARCELADA, DE MEDICAMENTOS DA LISTA REMUME
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA INCLUIDA	02 04 01 10 301 0150 2341 0000 3 3 90 30 00 – Material de Consumo
CONTRATADAS	**DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA;** **LUCIA HELENA BARBOSA DA SILVEIRA – EIRELI;** **DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTACAO LTDA;** **INDMED HOSPITALAR EIRELI;** **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA;** **MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA;** **CIRÚRGICA OLIMPIO – EIRELI e,** **CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**
NUMERO DO APOSTILAMENTO	1° Apostilamento dos Termos de Contratos nºs 097/2020, 099/2020, 106/2020, 111/2020, 113/2020, 115/2020, 116/2020 e 117/2020.
DATA DA ASSINATURA DO APOSTILAMENTO	11/12/2020